



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.222 - DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

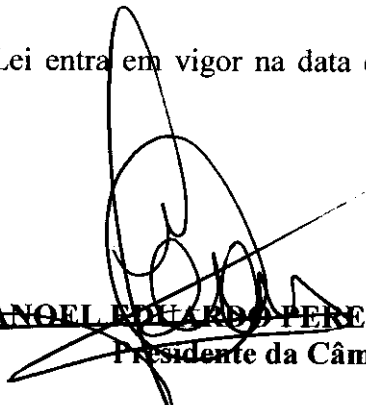
DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 09 (NOVE) LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLOR D'ALDEIA DE "RUA JOSÉ FRANCO DE CAMPOS JUNIOR".

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A RUA 9 (nove) localizada no **LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLOR D'ALDEIA** passa a denominar-se "**RUA JOSÉ FRANCO DE CAMPOS JUNIOR**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 57 de 2020
Autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros

CM - SECRETARIA
40) Lei nº 6.222 de 2020
Foi PUBLICADA) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial
EM SUA EDIÇÃO DE 02/09/20
MOGI MIRIM 02/09/20